



RESOLUÇÃO Nº 04/17-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado na Resolução 24-A/16–COPLAD, no Relatório da Comissão de Operacionalização dos Indicadores de Esforço Docente – COMID, e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar a aplicação do modelo de alocação de vagas e respectivos pontos docentes ocorridas a partir de 14 de dezembro de 2016 até o dia 30 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente